
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TERAPEUTICA

- 1.º) E' a opinião do Comité que tem havido divergencias nos resultados do tratamento da lepra pelo Oleo Chaulmoogra e seus derivados. Alguns leprologistas acreditam que isto seja devido ao fato do Oleo de Chaulmoogra não ter sido sempre empregado pelos métodos apropriados. Por isso, aconselha o Comité que a eficacia do Oleo de Chaulmoogra seja reavaliado, com o emprego de doses intensiva, por períodos prolongados.
 - a) E' a opinião da maioria dos membros do Comité que a dose mínima util é de 20 a 30 cc., por semana, utilizadas todas as vias, aplicados regularmente, pelo maior prazo de tempo possível nunca inferior a um ano, utilizando Oleo de extração recente e da melhor qualidade (*Hydnocarpus Wightiana*).
- 2.º) Acha o Comité que os medicamentos sulfonicos têm, ação terapeutica eficaz na lepra lepromatosa. A melhoria com este tratamento é progressiva e parece em direta proporção com a duração do tratamento e a intensidade das doses toleradas pelos pacientes.
- 3.º) Acha o Comité que muito pouco tempo de observação contam as sulfonas e um número relativamente pequeno de casos foram tratados, para aprova-las definitivamente como agente quimioterápico na lepra. Mas os resultados são, até agora, tão promissores, que devem ser consideradas como realmente ativas.
- 4.º) Se bem que as sulfonas não sejam nocivas em doses terapêuticas, não são isentas de manifestações tóxicas, devendo estas ser cuidadosamente estudadas e avaliadas nos casos individuais.

- 5.º) Acha o Comité que devem ser feitos estudos terapêuticos cuidadosamente e controlados com as sulfonas e novos derivados e todos novos medicamentos afim de determinar a dose ótima e a melhor técnica de administração.
- 6.º) Recomenda o Comité de tratamento, que nos centros endêmicos de lepra, sempre que seja possível, se proceda a comparação dos resultados do tratamento pelo Chaumoogra e pelas Sulfonas, em grupos de pacientes de forma lepromatosa, quantitativa e qualitativamente idênticos, de preferência sem tratamento anterior.
- 7.º) Recomenda o Comité que a comparação entre os grupos de pacientes de forma lepromatosa submetidos a experimentação se faça sob bases uniformes, levando em conta:
 - a) as alterações clínicas, especialmente cutâneo-mucosas.
 - b) as alterações estruturais.
 - c) as alterações baciloscópicas.
 - d) as possíveis modificações nas condições imuno-biológicas que possam ser verificadas pelos tests biológicos.
- 8.º) Considerando a importância e a variedade das afecções cirúrgicas da lepra e ainda a repercussão que algumas delas possam ter sobre o estado geral dos pacientes, interferindo com a eficiência dos tratamentos anti-lepróticos, resolve o Comité de tratamento recomendar o incentivo das pesquisas em orno de tais problemas e aconselhar a instalação de serviços cirúrgicos nos grandes leprosários, onde esses estudos possam ser amplamente desenvolvidos por cirurgiões especializados.
- 9.º) Recomenda o Comité que se solicite, por intermédio das autoridades sanitárias competentes, dos governos dos países representados nesta Conferência, o amparo necessário às pesquisas no campo da terapêutica experimental.

INFECCÃO

THIAZAMIDA

2 (P. AMINO-FENIL-SULFAMIDO)TIAZOL

QUIMIOTERÁPICO POLIVALENTE

Estafilococias • Gonococias • Pneumococias
Meningococias • Infecções das vias urinárias
Infecções por colibacilos • Disenteria bacilar



TUBO DE 20 - TUBO DE 10
ENVELOPE DE 2
Comprimidos a 0,50 g

★ CORRESPONDÊNCIA: RHODIA - CAIXA POSTAL 95-B - SÃO PAULO ★